

TRADUÇÃO

LEMIEUX, Cyril. *À quoi sert l'analyse des controverses? Mil neuf cent. Revue d'histoire intellectuelle*, 25, pp. 191-212, 2007.

Cyril Lemieux. Para que serve a análise de controvérsias?

Rodrigo Cantu*

RESUMO

Este artigo se baseia nos *science studies* e na sociologia das provas (*sociologie des épreuves*) para propor uma definição analítica da noção de controvérsia. Ele explora as implicações dessa definição com relação ao papel da argumentação nesse tipo de disputa, ao controle da violência esperado dos protagonistas, ao modo pelo qual as controvérsias chegam a um fim e, finalmente, à possibilidade de neutralidade valorativa por parte do pesquisador.

ABSTRACT

This paper builds upon the study of science and the French “sociologie des épreuves” (“sociology of trials”) in order to give an analytical definition of the notion of controversy. It examines the consequences of such a definition regarding the role played by argumentations in this kind of dispute, the control of mutual violence by the participants, the way a controversy may come to an end, and finally, the ability of the researcher to maintain a position of axiological neutrality in analyzing a controversy.

RÉSUMÉ

Cet article tire profit des science studies et de la sociologie des épreuves pour proposer une définition analytique de ce qu'est une controverse. Il explore les conséquences de cette définition s'agissant du rôle que joue l'argumentation dans ce type de dispute, du contrôle de la violence qui y est attendu des protagonistes, de la façon dont s'arrêtent les controverses ou encore de la possibilité pour le chercheur qui les étudie de faire preuve de neutralité axiologique.

* Professor adjunto do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da UNILA. Contato: rodrigo.souza@unila.edu.br

Duas grandes opções estão disponíveis ao cientista social que embarca no estudo de uma controvérsia e, de modo mais geral, de um *disputing process*. A primeira é a mais clássica: utilizar esse tipo de objeto como um meio para acessar uma realidade sócio-histórica considerada mais “profunda”. O processo de um conflito é então usado como um revelador, no sentido fotográfico, de relações de poder, de posições institucionais ou de redes sociais que, de outra forma, permaneceriam difíceis de observar. Ao dramatizá-las, mostram-se mais claramente as clivagens que moldam subterraneamente a vida social do grupo estudado. A partir dessa perspectiva, o pesquisador poderá adotar um programa, por meio da reconstrução das mudanças sociais e institucionais que levaram à disputa ou ainda através da análise das trajetórias dos atores que estão envolvidos e do tipo de recursos que eles mobilizaram, visando tornar explicável e previsível o curso que a controvérsia assumiu e a maneira como ela terminou¹.

Iniciado pelos *science studies*² e posteriormente amplamente adotado, por sua vez, pela sociologia das provas³, uma segunda abordagem consiste em ver nos processos de disputa fenômenos *sui generis* e, especificamente, ações coletivas que levam à transformação do mundo social. *Affaires*⁴, escândalos, polêmicas e controvérsias são aqui considerados como “momentos efervescentes” no sentido de Durkheim, ou, se preferir, como oportunidades para os atores sociais desafiarem certas relações de poder e crenças previamente estabelecidas, para redistribuir entre eles “grandezas” e posições

de poder, e para inventar novos dispositivos organizacionais e técnicos convocados para restringir de forma diferente as suas relações futuras. O pesquisador que se coloca nessa perspectiva enfatiza a dimensão performativa – ou melhor, instituidora – dos processos conflituosos que ele estuda, menos preocupado com o que eles podem revelar de uma estrutura pré-existente, considerada como sua causa, do que com o que eles engendram, com o que não lhes preexistia e com a maneira pela qual eles são produzidos. A questão que o pesquisador introduz no centro da investigação se torna a seguinte: o que o processo de conflito faz aos atores e às instituições envolvidas? O que ele faz com a ordem social ou sociotécnica? Como ele as altera?

A vantagem da abordagem específica aos *science studies* e à sociologia das provas é que ela força o pesquisador a levar muito mais a sério, enquanto objetos em si mesmos, os *disputing processes*. Tal abordagem também o leva a reconhecer que eles desempenham um papel central no curso das atividades sociais mais comuns⁵. Atribuindo-nos a tarefa de analisar tais processos de disputa com base em seus efeitos indissociavelmente políticos, institucionais, tecnológicos e cognitivos, não podemos mais nos contentar em tratá-los como “epifenômenos”, como a abordagem clássica nos convida a fazer. Somos também menos propensos a ver neles o resultado mecânico de mudanças estruturais que (em retrospecto) supostamente os produziram de modo inexorável. Somos mais capazes, enfim, de restituir a parte que cabe à indeterminação e

1 Ver, por exemplo, Christophe Charle, *Naissance des « intellectuels » (1880-1900)*, Paris, Éd. de Minuit, 1990.

2 Cf. Dominique Pestre “L’analyse de controverses dans l’étude des sciences depuis trente ans”, *Mil neuf cent*, 25, 2007.

3 Sob este rótulo se abriga a constelação formada na França a partir da década de 1980 por uma variedade de trabalhos que, como característica comum, colocam no centro da sua análise o conceito de “prova”, seja entendido sob a perspectiva da antropologia da ciência e da tecnologia de Bruno Latour e Michel Callon, seja sob a perspectiva da sociologia de regimes de ação de Luc Boltanski e Thévenot Laurent. A denominação “sociologia das provas” nos parece mais precisa que a mais amplamente utilizada “sociologia pragmática”, pois o pragmatismo como um movimento filosófico está longe de ser referência exclusiva dos sociólogos aqui em causa – alguns, por exemplo, se inspiram na mesma medida tanto em Durkheim quanto em autores como Peirce, James e Dewey. Para uma introdução à sociologia das provas, ver Barthe et al., *Sociologia pragmática: guia do usuário*, Sociologias, v. 18, n. 41, 2016, p. 84-129.

4 A Sociologia Pragmática Francesa especifica o *affaire*, o escândalo, a controvérsia, etc., como diferentes formas de conflito (cf. de Blic e Lemieux, “Le scandale comme épreuve” *Politix*, XVIII, 71, 2005, e Boltanski, Claverie, Offenstadt e Van Damme, *Affaires, scandales et grandes causes*, Paris, Stock, 2007). Mantemos o termo original em francês por essa razão. Além disso, a palavra possui um uso relativamente corrente em português, a julgar pelas frequentes menções ao “*affaire Dreyfus*” – exemplar paradigmático dessa forma de conflito –, paralelamente à nomenclatura equivalente de “caso Dreyfus”. (N.T.)

5 Papel evidente no caso de atividades voltadas à produção do conhecimento científico (como tem amplamente demonstrado os “estudos de controvérsia” da corrente Bloor-Collins e o trabalho de Callon e Latour), mas igualmente comprovado para todos os outros tipos de atividades sociais (como insiste, por sua vez, a sociologia dos regimes de ação de Boltanski e Thévenot, analisando as disputas e *affaires* que têm como palco tanto o local de trabalho e o grupo profissional como o Estado, a escola, a família, ou ainda a vizinhança).

à inventividade característica às interações dos indivíduos envolvidos nesse tipo de situação crítica, sem a qual não temos qualquer chance de apreender corretamente a dinâmica desses conflitos. Por essas razões, reconhecer que um processo de disputa é sempre um momento de prova, isto é, uma situação em que os indivíduos alteram e reformulam a ordem social que os enlaça, parece, de longe, a melhor maneira de proceder, ao menos se nossa ambição é apreender e descrever o processo de disputa em si e em seus efeitos específicos, e não expor, graças a ele, estruturas sociais ou institucionais. Garantimos, dessa forma, contra os principais erros associados à abordagem clássica dos conflitos sociais: a ilusão etiológica, a causalidade mecânica e a linearidade histórica⁶.

A abordagem clássica merece, por conseguinte, ser abandonada? Foi, como se sabe, um debate dentro dos *science studies* para saber se o que David Bloor insistia em defender sob o nome de “princípio da causalidade” – ou seja, a necessidade, segundo ele, de explicar a controvérsia por meio de uma análise de como o meio social e institucional dos polemistas se estrutura – era compatível com o resto do seu “programa forte”. Considerou-se geralmente que não era o caso: o princípio da causalidade nos afasta demasiadamente do reconhecimento do poder instituidor da ação coletiva em situação, tendendo, desse modo, a reificar as estruturas sociais herdadas do passado para fazer delas uma máquina explicativa esmagando com sua massa

pesada a vida coletiva “*en train de se faire*”⁸. As várias contribuições para este volume⁹ apontam, no entanto, o benefício de não desistir rápido demais em nome da abordagem clássica. Uma vez que o processo da controvérsia é apreendido em seu próprio curso e finalmente descrito enquanto uma série de provas, há sem dúvida espaço para outro trabalho: aquele que visa tornar parcialmente explicável e previsível o comportamento de uns e outros durante esses testes. Para realizar esse empreendimento explicativo, também é necessário que o pesquisador tenha primeiro o cuidado de descrever bem, isto é, de descrever a controvérsia que ele estuda do ponto de vista da ação coletiva. Razão pela qual, se o peso do passado e da estrutura realmente merece ser reconhecido na explicação da ação (como nos lembra a abordagem clássica), é entretanto sempre da ação presente, ou seja, do processo de disputa concebido em sua atualidade e incerteza constitutiva, que deve partir a análise (o que nos obriga ao uso do conceito de prova)¹⁰.

No presente artigo, gostaríamos de apresentar a perspectiva de uma articulação possível, e desejável, entre uma abordagem da controvérsia como momento de prova (a nossos olhos, essencial para sua boa descrição) e a abordagem clássica (em nossa opinião, necessária para qualquer explicação do comportamento dos participantes na controvérsia).

O QUE É UMA CONTROVÉRSIA?

6 Uma das maiores dificuldades da abordagem clássica é que ela nos inclina a tomar o efeito pela causa, isto é, a confundir o resultado da controvérsia estudada (começando com a existência de dois campos bem delineados e de um estoque de argumentos estilizados e radicalizados) com sua origem. Foi assim que, para usar um exemplo discutido por Antoine Lilti (“Querelles et controverses. Les formes du désaccord intellectuel à l’époque moderne”, *Mil neuf cent*, 25, 2007), o “Iluminismo” pôde ser apresentado como a causa da controvérsia entre os enciclopedistas e seus oponentes, quando foi antes seu produto, da mesma forma que a existência comprovada de micróbios pôde ser designada como o fundamento da controvérsia entre os defensores de Pasteurs e seus oponentes, enquanto ela foi antes uma consequência, como mostrou Bruno Latour em *Les microbes* (Paris, Métailié, 1984). Considerar as controvérsias como uma série de provas instituindo a criação progressiva de um novo estado do mundo social oferece, a partir desse ponto de vista, um ganho de reflexividade. Pois nos leva a observar como o pesquisador que segue a abordagem clássica, estando mais preocupado com a explicação do litígio que com a análise da dinâmica fundadora, contribui com frequência ele mesmo para essa dinâmica.

7 Termo em francês caro à Sociologia Pragmática – podendo ser traduzido como “sendo feito” ou “em vias de constituição” – por enfatizar o caráter permanentemente processual da vida coletiva.

8 Sobre essa crítica do princípio de causalidade, cf. Bruno Latour, *La science en action*, Paris, La Découverte, 1989, p. 230-235; e a resposta de David Bloor: “Anti-Latour”, *Studies in the history and philosophy of science*, 30, 1, 1999, p. 81-112.

9 Nas diversas vezes em que o autor menciona “o presente volume” ou “o presente número”, ele se refere ao número 25 da revista *Mil neuf cent* de 2007, intitulado *Comment on se dispute: les formes de la controverse*, no qual o artigo foi originalmente publicado como comentário final [N.T.].

10 Explicar a ação jamais pode ser algo além de uma tarefa tecnicamente segunda (o que não significa secundária). Sempre que o pesquisador dá primazia à explicação do comportamento e não à descrição da ação coletiva em sua dinâmica própria, ele corre o risco de cair em uma visão mecanicista da vida social e de se tornar, desse modo, totalmente cego aos efeitos instituintes dos conflitos.

Mesmo alcançando o final deste volume, ainda é difícil responder o que exatamente é uma controvérsia. O erro, é claro, seria substancializar o termo, imaginando a existência de uma forma “pura”, ideal e trans-histórica da controvérsia da qual descenderiam os casos empíricos que encontramos como historiadores ou sociólogos. No entanto, os exemplos estudados nesse volume, apesar de sua grande diversidade sócio-histórica, apresentam, de fato, “semelhanças de família” notáveis que nos permitem traçar uma definição analítica (ou, se preferirmos, operacional para a investigação em Ciências Sociais) do que é uma controvérsia em oposição ao que ela não é. Essa definição não pretende confirmar os usos comuns do termo “controvérsia”, que são eles próprios muito diversos. Sua vantagem está antes em nos permitir melhorar a comparabilidade dos muitos casos onde nos confrontamos com algo que os atores, ou nós mesmos, são espontaneamente tentados a chamar de “controvérsia”.

Tentemos tal definição analítica. Parece, para começar, que os conflitos que nos são apresentados como sendo “controvérsias” possuem sempre uma estrutura triádica: eles se referem a situações nas quais uma disputa entre duas partes é encenada diante de um público, um terceiro alocado na posição de juiz¹¹. Como escreveu neste volume Jean-Louis Fabiani, na controvérsia, “trata-se sempre de criar as condições para que seja possível testemunhar ou de constituir em recurso o público de um debate. Esse público pode ser virtual, ou mesmo representar a posteridade ou a universalidade: a pressuposição de sua existência abre um espaço de manifestação da verdade”. Tal característica triádica leva a um resultado que merece ser destacado de início: nesse tipo de conflito, tende a ser admitida pelos participantes, em diferentes graus, a exigência segundo a qual os

dois adversários devem ter garantidos direitos iguais para fazer valer seus argumentos perante o público e para mostrar-lhe provas. É por essa razão que as controvérsias são combates muitas vezes ferozes, mas ainda assim imbuídos de um mínimo de civilidade em público, sua manutenção exigindo dos participantes que eles saibam controlar sua agressividade e reconhecer a dignidade do adversário como princípio diante do terceiro. É também por isso que, tendendo a promover a igualdade formal dos dois campos em luta, a despeito da frequente notória assimetria de fato, os conflitos triádicos – como o *affaire* ou a controvérsia – têm um poder instituidor particularmente notável tanto aos olhos dos contemporâneos como aos olhos do pesquisador que os estuda: eles constituem abertamente momentos de subversão potencial das relações e das crenças previamente estabelecidas¹².

Dentro da “família” de conflitos triádicos, as controvérsias parecem se distinguir claramente pela composição muito seletiva do público que elas mobilizam. Na verdade, quanto mais o público colocado em posição de julgar uma disputa é estritamente composto por pares, isto é, por indivíduos nos quais cada parte discordante pode reconhecer a mesma competência específica de discernimento que reconhece em si própria, mais parece que estamos dispostos a falar sobre “controvérsia”. Mas, em contraste, se o público incitado se amplia ao “maior número” – em outras palavras, aos não iniciados e aos não especialistas – então a controvérsia se tornará *de facto* incontrolável, tendendo a evoluir para o que seremos antes tentados a ver como uma “crise institucional”¹³. Desse ponto de vista, a controvérsia se distinguiria de outros conflitos triádicos pelo fato de que ela sempre deslancha dentro de um meio relativamente fechado, longe da “multidão”. Isso sugere igualmente que, para

11 Isso não significa que, voltaremos a esse ponto adiante, esse juiz efetivamente decida o litígio que lhe é exposto.

12 Essa é uma grande diferença entre conflitos triádicos (*affaires*, controvérsias) e escândalos. Pois, se esses últimos atualizam também a possibilidade de uma reversão de crenças estabelecidas, nunca é, ao contrário dos primeiros, de maneira aberta, mas por meio da negação de que tal reversão possa acontecer. Ver sobre esse ponto, Damien de Blic, Cyril Lemieux, “Le scandale comme épreuve” *Politix*, XVIII, 71, 2005, p. 9-38. (Versão em inglês disponível em: www.cairn-int.info/article-E_POX_071_0009--the-scandal-as-test.htm).

13 Podemos nos referir, nesse ponto, à sociologia das crises políticas desenvolvidas pela Michel Dobry e, em particular, à noção de “mobilização multi-setorial” a ela associada. Segundo essa abordagem, há uma crise quando um conflito não está mais confinado a um dado sector (à universidade, por exemplo), mas mobiliza outros (por exemplo, as forças de segurança, o judiciário, a mídia) que se põem de acordo com lógicas que lhes permanecem próprias. Ver Michel Dobry, “Mobilisations multisectorielles et dynamiques des crises politiques: un point de vue heuristique”, *Revue française de sociologie*, XXIV, 1983, p. 395-419, e Idem, *Sociologie des crises politiques*, Paris, Presses de la FNSP, 1986.

que nasçam controvérsias, é necessário ainda que se constituam historicamente espaços institucionais suficientemente autônomos, dentro dos quais os agentes possam ser levados a desenvolver competências específicas de discernimento que os habilitarão a se reconhecer mutuamente como pares em oposição à massa de leigos.

É possível finalmente definir uma controvérsia como um conflito triádico no qual o único juiz é o público composto por pares. Se seguirmos essa definição, duas figuras delimitam a forma “controvérsia”: por um lado, *disputas privadas entre pares* que, por ainda não serem plenamente triádicas, ainda não são reconhecíveis como verdadeiras controvérsias¹⁴; por outro lado, *crises institucionais* que, por não estarem sujeitas apenas ao escrutínio de pares (uma vez que elas também envolvem leigos e o poder público), não são mais reconhecíveis como simples controvérsias¹⁵. Assim entendidas, as controvérsias se apresentam como objetos particularmente heurísticos para quem se propõe a explorar os processos de diferenciação e de autonomização de esferas de produção de conhecimento, principalmente – mas não exclusivamente – nas sociedades ocidentais modernas¹⁶. Seu estudo nos convida especificamente a refletir sobre o problema prático enfrentado pelos pares em qualquer controvérsia, concernindo a admissibilidade, mas também a pertinência tática que há em recorrer, em dado momento, ao poder público para decidir

autoritariamente sobre a disputa, ou a procurar o apoio dos leigos, sob o risco, em ambos os casos, de minar a autonomia institucional, e, portanto, a autoridade da sentença específica da qual eles gozavam¹⁷.

É evidente que a definição que acabamos de dar coincide muito imperfeitamente com a maioria dos casos de controvérsias empiricamente observáveis. Na maioria das vezes, na verdade, elas transbordam para além do círculo de pares e mobilizam forças sociais e indivíduos localizados para além do perímetro institucional onde elas surgiram (perímetro, em geral, difícil de definir em si). Tal como o debate erudito da década de 1730 sobre a forma da Terra – mencionado neste número por Antoine Lilti¹⁸ – que, impulsionado por um dos participantes, abandona rapidamente o âmbito da Academia de Ciências para captar o apoio de instituições políticas e diplomáticas, assim como de certos meios comerciantes e de fabricantes de instrumentos científicos. Quanto a esse ponto, é sem dúvida mais vantajoso para o pesquisador favorecer uma abordagem continuísta, abrangendo desde controvérsias mais restritas (ou seja, mais próximas do diferendo privado *inter pares*) até aquelas mais expostas ao público (cuja figura limite é a crise institucional). A questão, portanto, se torna principalmente aquela da *transformação* do diferendo, isto é, de seu movimento ao longo de um *continuum* que vai do menos público ao mais público¹⁹. Como se passa de uma controvérsia a

14 O cônego Iraitlh, no século XVII, as denominava “querelas particulares” (citado por Antoine Lilti neste número).

15 A querela modernista do fim do século XIX, que Yves Palau analisa neste número, é um bom exemplo disso: uma controvérsia erudita entre teólogos que, pela dupla mobilização do “grande público” e do papado, se transforma em uma verdadeira crise da instituição católica. Antoine Lilti evoca, em seu artigo, dois outros exemplos interessantes: a querela em torno da peça *Le Cid* e a grande controvérsia pietista na Alemanha do fim do século XVII.

16 Nesse plano, os estudos de referência são sem dúvida, por um lado, aquele que Steve Shapin e Simon Schaffer dedicaram à controvérsia entre Thomas Hobbes e Robert Boyle, no qual eles mostram como essa controvérsia contribuiu para a dissociação relativa entre ciências naturais e a esfera política (*Léviathan and the Air-Pump*, Princeton, Princeton University Press, 1985); por outro lado, aquele que Christian Licoppe dedicou à passagem gradual entre os estudiosos franceses e ingleses, entre os séculos XVI e XIX, da prova espetacular, para convencer um público misto de não-especialistas, à prova experimental “moderna” feita exclusivamente para convencer um público de pares – passagem que reforça o confinamento da ciência, isto é, a soberania do público de pares no julgamento de controvérsias científicas. Cf. Christian Licoppe, *La formation de la pratique scientifique. Le discours de l'expérience en France et en Angleterre (1630-1820)*, Paris, La Découverte, 1996.

17 Os casos de Renan e de Barthes, que são apresentados nesta edição por Perrine Simon-Nahum e Christophe Prochasson, respectivamente, mostram claramente os perigos da publicização excessiva da controvérsia para os próprios protagonistas que a empreendem: assim, o sucesso considerável obtido por *La vie de Jésus* junto à “multidão” vai, em troca, atribuir a seu autor uma reputação póstuma de diletante e “poeta” no interior do mundo acadêmico; do mesmo modo Barthes, em sua polêmica com Picard, logo se vê em apuros, “ultrapassado” e “como despossuído” pela mobilização a seu favor, e contra ele, de uma variedade de protagonistas secundários (intelectuais, jornalistas, estudantes) sobre os quais ele não é capaz de exercer controle.

18 Que se refere, ele mesmo, ao trabalho de Mary Terrall, *The man who flattened the earth. Maupertuis and the enlightenment*, Chicago, Chicago University Press, 2002.

uma crise institucional? Como é que se retorna de uma crise institucional a uma controvérsia normalizada? Tentar responder essas perguntas requer a consideração cuidadosa das ações por meio das quais certos participantes da controvérsia procuram torná-la menos visível ou mais inacessível ao público “leigo” ou ao poder do público (dissimulação, ocultação de informações, esoterismo, eufemização da disputa), enquanto outros procuram um movimento inverso (divulgação, simplificação, provocação, denúncia pública, radicalização). Entre os primeiros domina o intento, que pode ao mesmo tempo reivindicar um senso de prudência, de uma ética da responsabilidade ou de um sentimento elitista, visando manter a disputa sob o controle do meio restrito ou da instituição na qual ela eclodiu, assegurando, assim, a limitação do número e da qualidade dos pares, e *a fortiori* dos leigos que se pode mobilizar²⁰. Entre os segundos (que podem ser os mesmos, apenas em uma etapa distinta da controvérsia) se afirma, ao contrário, a vontade, justificada por um sentimento de injustiça, por uma ética da convicção ou por um ideal de partilha do conhecimento, de apelar ao julgamento dos pares, mesmo que apoiado ativamente por aqueles que estão fora de seu

círculo²¹. Isso nos mostra quanto a extensão da forma “controvérsia” deve não só à emancipação gradual de esferas diferenciadas de produção de conhecimento, mas também ao desenvolvimento dos meios de comunicação que permitem aos membros dessas diferentes áreas mobilizar à distância seu público de pares (correio, revistas especializadas, livros, Internet, etc.) e, em alguns casos, solicitar o apoio de leigos (por meio de jornais, do rádio, da televisão, etc.)²².

Essas reflexões sobre como o grau de confinamento²³ de uma controvérsia constitui algo em jogo para os atores nela envolvidos, podem esclarecer algumas diferenças que se destacaram neste volume. Diferenças, em primeiro lugar, entre as controvérsias do Antigo Regime e as de hoje: talvez um dos principais contrastes entre as duas se deva, como foi sugerido, por um lado, à multiplicação de espaços diferenciados de produção de conhecimento dotados de uma autonomia relativa (isto é, nos quais um público de pares pode julgar *soberanamente*) e, por outro lado, ao desenvolvimento dos meios de comunicação de massa, capazes de tornar visíveis e apropriáveis para um maior número de pessoas controvérsias nascidas em espaços tão diferenciados – não sem mal-entendidos e

19 É uma das vantagens da abordagem desenvolvida por Francis Chateauraynaud e Didier Torny ao tratar a controvérsia de modo continuísta, ou seja, resituando-a no interior de um *continuum* de configurações (o alerta, a polêmica, a crise, etc.) que se transformam umas as outras. Cf. *Les sombres précurseurs. Une sociologie pragmatique de l'alerte et du risque*, Paris, Éd. de l'EHESS, 1999.

20 Considere-se, por exemplo, Georges Sorel, que, como explicado neste número por Willy Gianinazzi, evita tanto quanto possível as controvérsias públicas, pois não lhe convém “discutir com tolos e ser colocado, de alguma forma, no mesmo nível que um bando de demagogos vulgares”. Conforme enfatizado por A. Lilti, a mesma atitude suspeita com relação à capacidade de leigos e semiqualiificados de participar racionalmente nas controvérsias, caracteriza as disputas eruditas do Antigo Regime: “É preciso se libertar da ideia de que o espaço público, composto por indivíduos fazendo uso privado da razão, se tornaria o horizonte intransponível das controvérsias no século do Iluminismo. Na realidade, os eruditos e filósofos desconfiavam muito das controvérsias públicas. Eles conhecem os perigos da escalada da polêmica e muitas vezes preferem limitar as controvérsias ao âmbito das instituições eruditas ou do espaço mundano nos quais eles pensam controlar os mecanismos de construção de reputações”. Tal cautela poderia sem dúvida ser observada entre a maioria dos cientistas atuais que, mais que seus antecessores, está consciente dos perigos inerentes à mediatização de seus conflitos. Ver, por exemplo, a sequência do “escândalo El Dorado”, as recomendações da *American Anthropological Association* sobre a boa relação entre os antropólogos devem manter com a mídia. Cf. Peter Pels, “Redefining ethics during the *Darkness in El Dorado scandal*”, in L. Meskell, P. Pels (eds.), *Embedding ethics*, Oxford, Berg, 2005.

21 Vem à mente aqui os exemplos de Maupertius, do abade Galiani ou ainda de Garasse (ver o artigo de Antoine Lilti) ou, mais próximo de nós, de Jacques Benveniste. Cf. Alain Kaufmann, “L'affaire de la mémoire de l'eau. Pour une sociologie de la communication scientifique”, *Réseaux*, 58, 1993, p. 67-89.

22 Como mostrou claramente Stéphane Van Damme, a extensão do cartesianismo no final do século XVII se assentou quase inteiramente sobre a possibilidade oferecida pela correspondência e por impressos de reiniciar continuamente controvérsias “à distância” através da Europa. Cf. S. Van Damme, *Descartes. Essai d'histoire culturelle d'une grandeur philosophique*, Paris, Presses de Sciences-po, 2002. É tentador, a respeito disso, estender-se ao caso das controvérsias a tese desenvolvida por John B. Thompson sobre os efeitos do desenvolvimento dos meios de comunicação sobre a “natureza” dos escândalos: anteriormente, na maioria das vezes localizados e limitados a uma rede de conhecimento mútuo; agora, quase sempre mediatizados e deslocalizados (cf. *Political scandal: Power and visibility in the Media Age*, Cambridge, Polity Press, 2000).

23 Retomamos essa noção de Michel Callon, Pierre Lascoumes e Yannick Barthe que a teorizaram em *Agir dans un monde incertain. Essai sur la démocratie technique*, Paris, Le Seuil, 2001.

retraduções múltiplas. Diferenças, em seguida, entre controvérsias em ciências sociais e em ciências “duras”: nesse plano, a diferença parece se dever ao fato de que, devido às competências específicas ao julgamento constantemente mobilizadas, os leigos podem se sentir mais facilmente autorizados a opinar sobre as disputas surgidas nas ciências sociais que nas ciências “duras”. Em outras palavras, os cientistas sociais podem talvez apelar mais facilmente ao julgamento de leigos (jornalistas, editores, políticos, leitores, etc.) para ganhar apoio em suas controvérsias entre pares. Daí, portanto, um menor confinamento das controvérsias em ciências sociais, o que significa também uma menor autonomia institucional dessas ciências²⁴.

Nesse ponto, duas primeiras implicações de método podem ser desenhadas. Em primeiro lugar, parece apropriado privilegiar uma abordagem em termos de *dinâmica da publicização e do confinamento* da controvérsia, ao invés de uma visão estática e reificante desse tipo de disputa. A esse respeito, deve-se reconhecer que definir a controvérsia como fizemos – “um conflito triádico no qual o único juiz é o público de pares” – possui a vantagem de nos levar a examinar *em que grau* o conflito estudado é efetivamente triádico (isto é, implica a constituição de um público, em vez de uma decisão tomada autoritariamente por uma tutela ou superior hierárquico) e *em que grau* o público assim constituído reúne efetivamente pares em vez de leigos (isto é, implica competências distintas de julgamento). Em última instância, é sem dúvida a maneira pela qual esses graus evoluem no âmbito da mesma controvérsia que merece nossa atenção analítica. Em segundo lugar, parece claro que para investigar adequadamente uma controvérsia, devemos começar do espaço institucional ou do meio social onde ela nasceu, ao invés da cena midiática pela qual ela se tornou

visível para o grande público; cena que, embora frequentemente de muito mais fácil acesso para o pesquisador, pode ser apenas considerada por ele como o ponto de partida do processo que ele pretende analisar²⁵.

ENTRE CONSTRANGIMENTOS ARGUMENTATIVOS E RELAÇÕES DE PODER

Sendo a controvérsia um conflito triádico, ela evoca, como mencionamos, a cláusula segundo a qual os adversários têm um direito igual a fazer valer em público seus argumentos e suas provas. Daí uma tensão central, nesse tipo de conflito, entre o que se poderia chamar – ecoando a terminologia de Habermas – de ação estratégica (ligada ao objetivo de manter ou subverter uma relação de poder entre os participantes) e de ação comunicativa (base de suas pretensões à verdade proposicional). Dessa tensão se desdobram, no seio dos estudos de controvérsias, duas tendências analíticas distintas – que Antoine Lilti, nesta edição, identifica sob as denominações, respectivamente, de “paradigma da conflitualidade” e “paradigma do dialogismo”²⁶. Ora, essas duas tendências, levadas ao limite, suscitam invariavelmente, no historiador ou no sociólogo que as adotam, posturas de pesquisa reducionistas: ou ele acaba por insistir exclusivamente na ação estratégica dos diferentes adversários, destacando apenas suas relações de poder e seus cálculos de custo-benefício, apagando, assim, a especificidade triádica do conflito (reducionismo estratégico); ou ele insiste exclusivamente, ao contrário, nos constrangimentos argumentativos (consistência, não-contradição, universalidade, etc.) e procedimentos de administração de provas racionais destinadas a regular a controvérsia, recusando, desse modo, a prestar atenção àquilo que nas atitudes dos protagonistas

24 Isso é certamente relativo, na medida em que hoje os pesquisadores das ciências duras, eles também, estão implicados em dispositivos “dialógicos” que os levam a lidar mais que anteriormente com os interesses e pontos de vista leigos. Cf. M. Callon, P. Lascoumes, Y. Barthe, *op. cit.*; também Janine Barbot, *Les malades en mouvements*, Paris, Balland, 2002, e Nicolas Dodier, *Leçons politiques sur l'épidémie de sida*, Paris, Éd. de l'EHESS, 2003.

25 Essa observação se junta à exigência de jamais ceder ao mediocentrismo da análise dos conflitos mediatizados. Sobre esse ponto, ver D. de Blic, C. Lemieux, *art. cit.*

26 O desenvolvimento dessas duas tendências analíticas se sobrepõe, de certo modo, à oposição em vigor na época de Cícero entre *controversia* (designando um diferendo marcado por um forte antagonismo entre as duas partes) e *disputatio* (termo reservado para evocar discussões amigáveis visando dizer a verdade).

deriva de relações de dominação, do temor e da defesa de interesses localizados (reducionismo argumentativo). Sem dúvida, estamos geralmente melhor imunizados nas ciências sociais contra o paradigma do dialogismo e do reducionismo argumentativo ao qual ele pode conduzir, na medida em que podemos reconhecer aí uma tentativa de dessociologização e de dehistoricização da controvérsia estudada²⁷. Comparativamente, é provável que desconfiemos muito menos do paradigma da conflitualidade e do reducionismo estratégico ao qual ele pode rapidamente nos levar, na medida em que esse último pode nos parecer uma postura de desencantamento do mundo, afinal bastante benéfica. Nada, no entanto, nos proíbe de tentar ser mais exigentes e de recusar conjuntamente esses dois reducionismos que nos conduzem ambos a visões parciais daquilo que é uma controvérsia.

Mas como levar em conta *ao mesmo tempo* as duas dimensões, estratégica e argumentativa, constitutivas do objeto “controvérsia”? Pelo menos duas direções parecem concebíveis. A primeira consiste em privilegiar uma concepção *estratificada* da controvérsia: para o pesquisador, se trata de tentar acessar cenas do conflito dotadas de diferentes graus de publicidade, onde, portanto, os constrangimentos argumentativos não pesam com a mesma intensidade sobre a ação coletiva. Assim, os mesmos atores tendem a ter atitudes muito diferentes, dependendo de onde eles se encontram: nos bastidores da controvérsia (discussões privadas, correspondência entre aliados) ou entrando em cena (comentários feitos diante de um público). É o conjunto desses momentos, uns diádicos, outros triádicos, que

cabe então apreender em seus encadeamentos sequenciais, e nas tensões e censura que eles geram nos indivíduos em questão²⁸. Uma segunda direção de pesquisa, que não exclui a primeira, consiste em analisar o que impede uma controvérsia de se desdobrar plenamente no nível argumentativo, ou seja, de ser regulada apenas por constrangimentos argumentativos públicos. Nenhuma controvérsia, evidentemente, pode ser regulada apenas pelas regras de interlocução próprias à ação comunicativa: na verdade, elas assim o são *mais ou menos intensamente*. Trata-se, a partir dessa perspectiva, de analisar o grau e os mecanismos da “deformação” (nos termos de Habermas) dos diferentes espaços públicos onde se desdobram os diferendos estudados. Em outras palavras, cabe compreender como determinadas relações de poder limitam as possibilidades de argumentação livre e racional em público dos atores implicados no diferendo²⁹. Esse procedimento consiste em descrever com precisão os dispositivos da tomada da palavra em público em um dado meio social ou em uma dada instituição, na medida em que eles permitem aos atores satisfazer, a níveis maiores ou menores, a cláusula da igualdade de direito entre adversários ou, inversamente, em que eles a contrariam, tornando assim preponderantes os argumentos de autoridade, as intimidações ou ainda as modalidades de julgamento externas àquelas privilegiadas pelos pares³⁰.

O CONTROLE DA VIOLÊNCIA

Enquanto um conflito triádico, a controvérsia apela, como dissemos, para uma capacidade dos

27 Os *science studies*, em particular, nos previnem contra o reducionismo argumentativo, enfatizando sistematicamente, como reconta neste número Dominique Pestre, a historicidade – ou seja: a indexicalidade e a conflitualidade – inerente a toda prática científica.

28 A obrigação de apreender as situações estratificadas nas quais se desdobra uma controvérsia se refere, de modo mais geral, aos problemas metodológicos que surgem em qualquer investigação que se atem apenas às cenas mais públicas de um conflito ou, pelo contrário, que se limita às cenas mais privadas.

29 Essa é a abordagem esboçada por Yves Palau em seu artigo no presente número sobre a querela do modernismo: “a relação de poder é constante nesse tipo de querela [religiosa] e é sempre muito desigual. De modo que tal controvérsia é, necessariamente, de um tipo particular, com relação a outros espaços nos quais ela pode se desenrolar, na medida em que um dos agentes dessa controvérsia dispõe de recursos dos quais ele detém o monopólio”.

30 O texto de Jacques Revel, nesta edição, indica ainda uma terceira solução concebível para unir as duas faces, estratégica e argumentativa, das controvérsias. Pode-se chamá-la de princípio da dupla leitura. Dessa maneira, a polêmica de 1903 opondo Simiand a Lacombe e Seignobos é analisada, em primeiro lugar, no mérito dos argumentos trocados em público; depois, em um segundo momento, de acordo com as relações de poder e estratégias institucionais imputáveis aos adversários (embora, e isso é crucial, sem reduzir a primeira leitura à segunda). A mesma dupla leitura é renovada no momento de analisar as condições da republicação do artigo de Simiand por Fernand Braudel, em 1960.

adversários de limitar o recurso à violência *diante do público*. Toda controvérsia se apresenta, desse modo, como uma espécie de “combate civil”, se aproximando, como nota Jean-Louis Fabiani, da competição desportiva e da competição de oratória. Espera-se dos adversários que, na presença do público, eles saibam conter alguns golpes e não bater “muito baixo”, sob pena de desacredito. Isso requer certo grau de “civilização”, tal como definido por Norbert Elias, ou seja, requer dos participantes uma “courage de autocontrole” suficientemente espessa. É tentador, a partir deste ponto de vista eliasiano, avançar a hipótese de um aumento histórico da desqualificação da violência física e verbal nas controvérsias ou, talvez melhor, a hipótese de que o florescimento da forma “controvérsia”, onde ela se desenvolveu, assinala uma menor tolerância das pessoas à brutalidade e à intimidação na expressão pública de discordâncias. Tal tendência histórica não cai do céu e tampouco tem qualquer coisa de irreversível: ela é mantida socialmente, na exata medida em que se mantêm espaços institucionais dotados de autonomia relativa, *garantida pelo Estado*³¹, e nos quais novos entrantes, aprendendo a se comportar como membros de um público de pares soberanos, aprendem a defender essa autonomia.

Como sugerido por Simmel, o conflito, seja qual for sua forma, é uma instância de socialização para aqueles que tomam parte. Isso é especialmente verdadeiro no caso de controvérsias³². A importância atribuída à civilidade e ao controle de si no decorrer de tais conflitos nos convida a examinar com um olhar mais atento os processos pelos quais atores adquirirem, a esse respeito, as atitudes “certas”:

aprendizagem do autocontrole (admitir ser criticado, aceitar se corrigir, saber se segurar para ficar calado e não responder³³, saber segurar seus golpes ou reservá-los para outros espaços ou outros momentos, etc.), mas também aprendizagem da combatividade (adquirir a coragem para manifestar publicamente a discordância com um mestre, saber provocar o adversário e saber contradizê-lo publicamente, dominar os meios para persuadir e mobilizar o público com a argumentação e a produção de provas, etc.). É todo um programa de pesquisa que se abre aqui dizendo respeito à cultura da controvérsia, observável em determinado meio social ou institucional de produção de conhecimento – um programa que passa pela análise de dispositivos organizacionais, regras práticas, tabus, rituais e técnicas escriturais, orais ou gestuais que caracterizam essa cultura e seus modos de transmissão³⁴. A questão do controle de impulsos agressivos e sua canalização poderia, sem dúvida, servir aqui como fio condutor. A violência, verbal e mesmo física, constitui de fato o limite de toda controvérsia, mesmo que, precisamente, seja o trabalho de toda cultura da controvérsia evitar o risco de violência, encerrando-o em um perímetro de civilidade. Assim, o pesquisador que investiga como é defendida e transmitida uma certa arte da controvérsia em um meio social ou uma instituição deve voltar prioritariamente sua atenção para as derrapagens, ataques *ad hominem* ou outras “polêmicas anônimas”, bem como para os potenciais clamores pela ordem que tais atitudes suscitam. De modo geral, temos sem dúvida muito mais a ganhar ao tentar entender melhor a economia pulsional dos atores envolvidos nas controvérsias que estudamos, a

31 Na verdade, para ser completamente eliasiana, nossa hipótese deve especificar que a autonomização dos espaços de produção de conhecimento resulta da gênese do Estado, ao mesmo tempo que ela é uma contribuição importante a tal gênese. Ver nesse sentido Christian Jouhaud, *Les pouvoirs de la littérature*, Paris, Gallimard, 2000.

32 Na antiguidade grega e latina, a prova da “controvérsia” constitui o principal rito pelo qual os jovens são integrados em um ambiente intelectual. Ver, por exemplo, André Laks, Claire Louguet (eds.), *Qu'est-ce que la philosophie présocratique?*, Villeneuve-d'Ascq, Presses universitaires du Septentrion, 2002, et Peter Brown, *La vie de saint Augustin*, Paris, Le Seuil, 2001. Sabemos, também, o papel pedagógico central dispensado à *disputatio* na formação de elites religiosas no século XIII: Alain Boureau, “De l'enquête au soupçon. La fondation de la discipline théologique à l'université de Paris (1200-1350)”, in Jean-Claude Passeron et al. (eds.), *Qu'est-ce qu'une discipline?*, Paris, Éd. de l'EHESS, 2006. Sobre o papel formativo reconhecido na controvérsia na Idade Clássica, cf. A. Lilti, no presente volume.

33 Como o faz, por exemplo, o filólogo Americo Castro, que se proíbe de responder em público aos ataques frontais de seu contraditor Sanchez-Albornoz por razões que analisa neste número Bernier Mateus.

34 Programa que pode ser comparativo, como a abordagem sugerida por J.-L. Fabiani em um artigo onde ele confronta a cultura da controvérsia nas ciências com a predominante na filosofia. Cf. “Controverses scientifiques, controverses philosophiques. Figures, positions, trajets”, *Enquête*, 5, 1997, p. 11-34.

maneira pela qual nascem e se alimentam entre eles os desafetos e ressentimentos, e como tais sentimentos, de acordo com as várias arenas que participam da estratificação da controvérsia, são controlados e canalizados por meio do respeito a uma norma institucional do intercâmbio argumentativo ou, inversamente, liberados em atitudes irônicas, satíricas ou injuriosas, e ao uso de argumentos “baixos”³⁵.

COMO ACABAM AS CONTROVÉRSIAS?

Seria ilusão acreditar que uma autoridade poderia, por si só, impor um fim a uma controvérsia. Mais precisamente, embora muitas autoridades trabalhem regularmente para obter um resultado como esse, nenhuma, no entanto, é capaz de impedir que um dos dois campos queira continuar tentando provar que está certo e mobilize, com esse fim, o público de pares, quando não a massa de leigos³⁶. Mas se nunca por decreto, como, então, acabar com a controvérsia? Para esboçar uma resposta a essa pergunta, é possível partir da ideia de que uma questão central nesse tipo de conflito é a preservação da autonomia relativa dos meios sociais e instituições onde eles nascem. O que uma controvérsia coloca à prova é, em outras palavras, a capacidade de uma comunidade de pares resolver um litígio em seu interior segundo seus próprios protocolos. Assim, pode-se dizer que uma controvérsia termina quando não tem mais traços de uma crise institucional – já

que, em outras palavras, ela é reconduzida com sucesso para dentro de um espaço institucional dado, onde um círculo de pares pode novamente reivindicar ser seu único juiz.

Como tal reconfinamento da controvérsia, que é indissociavelmente uma reafirmação de soberania, pode ser obtido? Parece ser principalmente – ressurgem aqui a dimensão instituinte da controvérsia – pela introdução de novos dispositivos de experimentação e de controle pelos pares. Razão pela qual, aliás, controvérsias são muito mais propensas a ser *resolvidas* quando são progressivamente *normalizadas*, ou seja, integradas institucionalmente por meio da tomada do controle pela comunidade de pares e das novas respostas que ela se esforça para fornecer³⁷. Em suma, o fechamento de uma controvérsia no tempo parece resultar, primeiramente, do sucesso de seu fechamento em um espaço. Não porque, sob esse confinamento, um consenso repentino seria mecanicamente obtido sobre o mérito do diferendo, mas sim porque um acordo é coletivamente reafirmado, *pelo próprio fato do sucesso de tal confinamento*, sobre o tipo de procedimentos legítimos empregados para tentar resolver a controvérsia. Esse acordo processual não anula, porém, o dissenso entre pares. Ao contrário, ele o renova e o sustenta, mas causando seu deslocamento coletivo em direção a novos objetos e a novas interrogações, a saber: aqueles que a internalização da controvérsia admite e incentiva.

Controvérsias têm, portanto, algo de interminável. Ou melhor, é o *retorno* da controvérsia que aparece “eterno”, não sendo

35 Assim, por exemplo, na análise que nos propõe aqui sobre a controvérsia em torno da crise do marxismo dos anos 1890-1900, Willy Gianinazzi enfatiza o contraste entre, por um lado, “o esforço de argumentação em seus escritos publicados” que os adversários se impõem e, por outro, a utilização de invectivas pessoais, de epítetos injuriosos e de “comentários depreciativos” sempre que escreviam uma correspondência privada dirigida a um terceiro.

36 Isso é verdade mesmo quando a autoridade em questão possui o poder de recorrer à coerção (por exemplo, via processo judiciário, excomunhão ou condenação à morte). Que uma instituição censitária tente impor o silêncio aos participantes de uma controvérsia é certamente um elemento importante na compreensão da dinâmica da situação que se segue, mas isso não é garantia de que a controvérsia não continuará, embora em outras formas, em outros lugares.

37 Eloquente a esse respeito é a extinção, no começo da década de 1960, de numerosas e candentes controvérsias, surgidas na década anterior, sobre os perigos da radioatividade. Como ilustrado neste volume por Soraya Boudia, essas controvérsias nunca foram definitivamente resolvidas. Contudo, elas foram gradualmente “canalizadas institucionalmente”, na medida em que os problemas apontados pelos opositores da energia nuclear deram origem a um “tratamento político e científico” que reconhecia o mérito de suas preocupações. Ver também o exemplo analisado por Harry Collins, exposto neste volume por Dominique Pestre, da controvérsia sobre as ondas gravitacionais no início da década de 1970: o trabalho “perturbador” do físico Weber está integrado institucionalmente por seus adversários por meio de uma variedade de dispositivos de pesquisa visando testar seus resultados. Finalmente, Weber não é formalmente invalidado, mas, ao não ser formalmente validado, ele se encontra “reconduzido à sua solidão”. (Vemos, de passagem, que mesmo que o público de pares mobilizado pela controvérsia seja colocado na posição de juiz, isso não significa que ele realmente a decidirá)

o dissenso entre pares o tipo de coisa capaz de desaparecer, ao menos na medida em que o meio social ou o espaço institucional em questão mantenham uma relativa autonomia. Isso pode explicar por que as controvérsias nunca acabam, com poucas exceções, por meio do veredicto final e irrevogável de um juiz unânime. Sendo tal juiz – o público de pares – ele mesmo marcado por divisões e dúvidas, a interrupção das controvérsias se assemelharia antes ao esgotamento da capacidade de um dos campos de continuar a se defender publicamente (devido à renovação geracional, por exemplo), ao mesmo tempo em que aparece a oportunidade a certos pares, até então envolvidos na controvérsia, de se ocuparem de um novo front considerado mais urgente de se defender ou de se reforçar. Como escreve Jacques Revel, neste volume, falando sobre controvérsias nas ciências sociais e humanas, “é raro que uma posição prevaleça definitivamente sobre outra ao ponto de torná-la inaceitável e insignificante. Na maioria das vezes, as duas posições – elas podem ser mais numerosas, é claro – continuam a coexistir, o que não significa que o espaço de discussão não seja afetado pela crise”³⁸. Assim, não é surpreendente que certas controvérsias, consideradas definitivamente extintas, se reacendam de repente para começar de novo (por exemplo, graças à introdução de novos dispositivos de experimentação ou por instigação de novos entrantes interessados em reabrir uma caixa preta)³⁹. Tampouco é surpreendente que outras controvérsias que pareciam sob o controle dos pares se renovem repentinamente para dar origem a uma crise institucional (como, por exemplo, quando leigos reivindicam que um

debate até então reservado a especialistas lhes fornece, em meio a uma urgência, respostas às questões práticas que se impõem)⁴⁰.

De modo geral, é sem dúvida necessário jamais superestimar a irreversibilidade de controvérsias passadas, tampouco imaginar que eles teriam fronteiras precisas não só no espaço, mas também no tempo – dado que o traçado dessas fronteiras é o que está em jogo do ponto de vista dos atores implicados. De um ponto de vista estritamente metodológico, parece melhor seguir o princípio de uma certa indeterminação com relação aos limites “objetivos” de todo diferendo entre pares que procuramos analisar. O erro seria esquecer que o encerramento de uma controvérsia, longe de ser o resultado mecânico da apresentação, por uma das partes, de uma prova “irrefutável” ou de um argumento “definitivo”, é sempre um trabalho social ou, se preferir, uma performance coletiva, enquanto tal suscetível ao fracasso – na medida em que a prova irrefutável continue a ser refutada por alguns e que o argumento definitivo seja relativizado⁴¹.

QUAL NEUTRALIDADE AXIOLÓGICA?

Concluo com uma pergunta que atormenta mais de um pesquisador: como evitar tomar partido na controvérsia que está sendo estudada, sem com isso cair no relativismo? De duas coisas uma: ou assumimos o partido de um dos adversários, arriscando, então, produzir análises que se afastam do cânone do distanciamento em vigor em nossas disciplinas⁴²; ou nos

38 Sem dúvida, essa constatação também se aplicaria às controvérsias nas ciências duras. Tomemos, por exemplo, as teorias criacionistas, hoje retornando nos EUA, dentro da própria comunidade científica.

39 Um bom exemplo dessas “controvérsias ricocheteantes” (como as chama Soraya Boudia) nos é dada por J.-L. Fabiani em sua análise da disputa que opõe Derrida e Foucault, na década de 1960, com base em um conjunto de oposições intelectuais definido pela primeira vez... na Idade Clássica! Ver igualmente o empreendimento de Marc Fumaroli, do qual nos fala aqui A. Lilti, que consiste em reviver a querela entre antigos e modernos, encontrando uma tradução para essa querela nos debates mais atuais sobre a cultura e a educação.

40 Um exemplo seria a “crise da vaca louca” (F. Chateauraynaud, D. Torny, *op. cit.*, p. 359-381) ou os processos judiciais nos quais cientistas convocados como especialistas não revelam outra coisa ao grande público senão que eles estão em desacordo total entre si. Cf. Michael Lynch, Kathleen Jordan, “L'affaire Williams : un exercice de sociologie de la connaissance scientifique”, *Réseaux*, 71, 1995, p. 31-54.

41 Como escreve Simmel, o fim do conflito é sempre uma etapa muito particular que não procede diretamente do conflito em si e “não entra nem em uma categoria [o conflito] nem na outra [a paz], da mesma maneira que uma ponte é de uma natureza distinta às margens que ela liga”. (Georg Simmel, *Le conflit*, Paris, Circé, 1995, p. 137).

42 Risco assumido por um autor como Marc Fumaroli que, como lembrou por A. Lilti, não se proíbe, na realização de sua análise da querela dos Antigos e dos Modernos, de indicar claramente a favor de um dos campos.

esforçamos para respeitar escrupulosamente a *Wertfreiheit* weberiana, o que equivale a lidar com a superioridade do ponto de vista de um dos adversários apresentando-a como um efeito de relações de poder, em última análise, arbitrárias⁴³. Uma maneira inteligente de desatar o nó desse problema é aplicar o “princípio de simetria” defendido, no seu tempo, por David Bloor⁴⁴. É verdade que tal princípio tem sido muitas vezes mal compreendido e que, em particular, sua dimensão crítica raramente foi percebida⁴⁵. No entanto, esse princípio obriga o pesquisador a levar a sério de maneira sistemática o potencial equalizador dos direitos dos oponentes, próprio, como vimos, a qualquer conflito triádico: apesar das assimetrias de posições muitas vezes gritantes, devemos nos esforçar para tratar igualmente dominantes e dominados; devemos entender suas posições como simétricas quanto a direitos e isso especialmente porque sabemos que elas de fato não são⁴⁶. É uma maneira engenhosa de resolver o problema da tensão entre nosso engajamento por uma maior justiça e igualdade, e a necessidade de um distanciamento analítico próprio à abordagem das ciências sociais.

De todo modo, tal solução parece claramente mais rigorosa que aquela que sugere, por sua vez, o reducionismo estratégico, o qual se passa de bom grado como uma atitude “objetiva”. Na verdade, reduzir a eclosão de uma controvérsia a uma estratégia ou a um interesse pessoal nunca foi uma atitude que poderíamos chamar de axiologicamente neutra. Isso se assemelha antes a uma tomada de partido na controvérsia. Como de fato sabem todos os pesquisadores que estudam esse tipo de diferendo, a relativização do conteúdo de uma tomada de posição normativa ou de uma pretensão à verdade, revelando as estratégias e o interesse pessoal de seu autor, é a arma favorita

dos próprios atores em tais situações de conflito. O ator é acusado de iniciar uma controvérsia pública “apenas para se valorizar”, para conseguir mais visibilidade ou para que finalmente se ofereça a ele a posição de poder de seus sonhos. Afinal de contas, é por essa razão que analisar os dispositivos organizacionais que fazem recair – na cultura da controvérsia do grupo estudado – restrições argumentativas sobre os indivíduos oferece ao investigador melhores garantias de distanciamento que a precipitação em análises “puramente” estratégicas de suas tomadas de posição⁴⁷.

No fundo, muitos cientistas sociais talvez ainda estejam, no mais das vezes, no estágio de viés implícito na sua relação com as controvérsias que analisam. Eles pensam saber melhor que os atores que eles estudam quem dentre eles estava errado e quem estava certo, seja ratificando o “veredicto da história” (subestimando, desse modo, o reflorescimento do qual é capaz, no futuro, toda controvérsia passada), seja, ao contrário, contestando energicamente tal veredito (clamando contra a injustiça e a favor daqueles que perderam, tentando reavaliar melhor seus argumentos, ou seja, reavivando a controvérsia). Em reação a isso, assustados com tal falta de distanciamento analítico e tal implicação pessoal, outros pesquisadores se escondem atrás da análise estratégica, em que eles acreditam ter encontrado um refúgio de neutralidade. Mas é uma doce ilusão, porque, como mencionado, o reducionismo estratégico leva à relativização *de facto* da pretensão de verdade expressa pelos diferentes atores da controvérsia e constitui, gostemos ou não, uma tomada de posição hostil com relação ao conteúdo da argumentação dos atores. Precipitando-se para remeter todo o sucesso de um enunciado ao mero efeito de uma

43 A primeira solução nos leva de volta ao paradigma do dialogismo, nos expondo assim ao reducionismo argumentativo, enquanto o segundo nos induz ao paradigma da conflitualidade e nos encurrala no reducionismo estratégico.

44 David Bloor, *Sociologie de la logique ou les limites de l'épistémologie*, Paris, Pandore, 1982.

45 Para uma perspectiva renovada da ambição política própria à abordagem dos *social studies of knowledge*, cf. Dominique Pestre, “Études sociales des sciences, politique et retour sur soi”, *Revue du MAUSS*, 17, 2001, p. 180-196, e Id., *Introduction aux science studies*, Paris, La Découverte, 2006.

46 “O princípio simetriação é um princípio moral, um princípio de justiça”, escreve Dominique Pestre no presente volume. “Simetrizar significa reabilitar perdedores da história contra os vencedores que os fazem passar como sem razão, como irracionais e irrazoáveis”.

47 Além disso, essa abordagem lhe permite satisfazer o princípio da reflexividade, incluindo a própria análise da controvérsia como irredutível a uma simples estratégia da parte do pesquisador e sustentando, de uma maneira não arbitrária, uma pretensão de verdade validável por sua comunidade de pares.

relação de força e toda eclosão de controvérsia a uma “jogada” interessada, o pesquisador tem então dificuldade de fundamentar a verdade de sua própria análise em outra coisa além de seu interesse pessoal e de suas próprias estratégias.

Talvez seja hora de, nas análises de controvérsias, passar para uma terceira abordagem, mais reflexiva, cuja virtude seria a de fazer justiça ao caráter triádico desse tipo de conflito. Em primeiro lugar, contra a tendência de tratar as controvérsias acreditando-se obrigado a ratificar ou, ao contrário, a contestar o “veredicto da história”, adotemos o princípio de simetria de Bloor: tratemos simetricamente ambas as partes ou ambos os pontos de vista que se opõem. Apliquemos-lhes uma cláusula de igualdade formal, especialmente quando a assimetria entre eles nos der a impressão de ser grande! Isso nos levará *de facto* a deixar de favorecer o ponto de vista daquele dos dois adversários que vemos espontaneamente como tendo sido o verdadeiro, para adotar o ponto de vista do público de pares que ainda ignora, no início da controvérsia, quem sairá vencedor e quem terá razão. É essa mesma natureza triádica das controvérsias que devemos afirmar enfaticamente contra a segunda tendência descrita aqui, que consiste em tratar as controvérsias apenas no registro da estratégia e da relação de poder, isto é, no registro de conflito diádico, que elas não são. Dado que, para os controversistas, a luta consiste sempre em convencer um público (e não somente, nem mesmo inicialmente, em neutralizar um adversário), nem todos os argumentos e nem todas as provas valem em público, nem todos os movimentos são permitidos. É também restituindo o impacto dessas restrições argumentativas que o pesquisador, sem “regredir” a um viés em favor de um dos adversários, pode encontrar formas de não se perder no perspectivismo. Em suma, para estudar uma controvérsia, quanto mais explorarmos e levarmos a sério o fato de que ela tende a ser um conflito triádico (examinando, por exemplo, o que a impede de sê-lo totalmente), mais nos proporcionaremos os meios para tratá-la de um modo que seja, ao mesmo tempo, distanciado e não-relativista.